

AVISO


----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 14 de março de 2022_a requerimento de **JOSEPHINE MOYA DE IUDICIBUS** contribuinte fiscal n.º **294 091 050**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 02/87 (zero dois barra oitenta e sete), emitido a favor de **António de Lima Pereira** através do qual e por deliberação tomada por **unanimidade, em Reunião de Câmara de 08 de fevereiro de 2022** foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere aos parâmetros previstos para o **lote nº1**, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º nº 1546, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº250/19880519 sito na Rua Lourenço Augusto Pereira Malheiro, freguesia de Arcozelo, deste Concelho. -----

----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 1 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- **Lote N.º.1** destinado à habitação, com a área de 575,00m² (quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), moradia com a área de implantação de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados), área de construção de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados), com 2 (dois) pisos, 1 (um) acima da cota da soleira, 1 (um) abaixo da cota da soleira e anexo com as áreas de implantação e de construção, respetivamente de 38,50m² (trinta e oito vírgula cinquenta metros quadrados), mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



/Vasco Ferraz, Eng.º/